

BME CASA DE PEDRA ENERGIA S/A
CNPJ Nº 10.528.664/0001-81 NIRE 433.00050157

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Digital, a realizar-se no dia 10 de abril de 2024, às 13h 30min (treze horas e trinta minutos), na sala Guaíba 3 do Hotel Deville Prime Porto Alegre, localizado na Av. dos Estados, nº 1909, Bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, e por meio da plataforma digital *Zoom*, conforme prevê o art. 121, § Único da Lei 6.404/1976, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: 1) Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 2023; 2) Deliberar sobre a instalação de Conselho Fiscal para o exercício de 2024; 3) Fixar a remuneração anual global da Administração; 4) Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINÁRIA: 1) Deliberar sobre a redução do capital social em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos reais), com a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social, por julgá-lo excessivo.

Informações Gerais: 1. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, e, digitalmente, em pasta compartilhada com os acionistas, todos os documentos pertinentes à ordem do dia, em especial os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 2. Da participação à distância - através de boletim de voto à distância disponibilizado previamente pela Sociedade e devolvido, preenchido, no mínimo 05 dias antes da data da realização do conclave. O envio de boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à assembleia e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado.

Ibirubá, 01 de março de 2024.

BME CASA DE PEDRA ENERGIA S/A
Jânio Vital Stefanello
Presidente do Conselho de Administração